

Secretaria das Obras Públicas

Secretário: Rogério Santiago
End: Av. Borges de Medeiros, 1501
3º andar - Porto Alegre/RS - 90110-150
Fone: (51) 3221-0622

PORTARIAS**Súmula do 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 331/06-CO**

PROCESSO: 82587-1900/05-6

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria das Obras Públicas e da Secretaria da Educação, e a empresa MGM Empresa Construtora LTDA.
OBJETO: o aditamento de supressão e acréscimo de serviços e alteração do cronograma físico-financeiro, sem alteração de valor, conforme relatórios e ofícios da 5ª CROP, constante no processo.

Porto Alegre, 08 de maio de 2007.
NDLR

Código 278291

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A matéria acima está sendo republicada em razão de equívoco verificado quando da montagem da página 42 da edição do DIÁRIO OFICIAL de 09/05/2007, que identificou incorretamente o nome da Secretaria

Secretaria do Turismo, Esporte e Lazer

Secretário: Luis Augusto Lara
End: Av. Borges de Medeiros, 1501- 17º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900
Fone: (51) 3228.7377

SÚMULAS**Inexigibilidade de Licitação**

Homologo a Inexigibilidade de Licitação para Contratação com o Centro de Tradições Gaúchas Vaqueanos do Litoral, visando à locação de área e montagem de estande para a participação desta Pasta no evento denominado "9º Rodeio Crioulo Estadual de Cidreira", a ser realizado no período de 10 a 13 de maio do corrente ano, em Cidreira/RS, sendo os custos dessa contratação no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), tudo nos conformes do Artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93 e modificações da Lei 8.883/94, constante do Processo Administrativo n.º 000556-23.00/07-5. Em 09 de maio de 2007.

José Heitor de Souza Gularte,
Diretor-Geral.

Código 278907

Secretaria do Meio Ambiente

End: Rua Carlos Chagas, 55
Porto Alegre/RS - 90245-000 - Centro
Fone: (51) 3288-8100

RESOLUÇÕES**CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS****RESOLUÇÃO Nº 34/07**

Aprova o Plano de aplicação dos recursos do Fundo de Investimento em Recursos Hídricos no Exercício de 2007

O Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul – CRH/RS, criado pela Lei Estadual nº 10.350/94 de 30 de dezembro de 1994, regulamentado pelo Decreto nº 36.055 de 04 de julho de 1995 e modificado pela Lei Estadual nº 11.560 de 22 de dezembro de 2000,

- considerando a importância da utilização do Fundo de Investimento em Recursos Hídricos para a implementação do Sistema de Recursos Hídricos do Estado;
- considerando que a aprovação pelo CRH, na 10ª Reunião Extraordinária, da proposta de investimentos do FRH deverá contemplar um equilíbrio entre os principais aspectos que alavancam a estruturação do Sistema Estadual de Recursos Hídricos;
- considerando que parte dos recursos a serem alocados são oriundos da Compensação Financeira pela exploração de Recursos Hídricos para Fins de Geração de Energia Elétrica, criada pelas leis federais nº 7.990/89 e nº 8.001/90;
- considerando o disposto no Art. 2º da Lei Estadual nº 8.850/89 que define a origem dos recursos do Fundo de Investimento em Recursos Hídricos;

- considerando que o Decreto Estadual nº 38.697/98 estabelece que os recursos da compensação financeira integram o Fundo de Investimento em Recursos Hídricos;
- considerando a Resolução CRH nº 03/02 que estabelece critérios para a aplicação dos recursos do Fundo de Investimento em Recursos Hídricos,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo de Investimento em Recursos Hídricos para o Exercício de 2007, com projetos e ações submetidas ao CRH, conforme demonstrativo anexo que integra esta Resolução, ficando sua execução vinculada à disponibilidade orçamentária.

Art. 2º - Aprovar os critérios e os percentuais também anexos, que regerão a aplicação dos recursos do Fundo a partir do Exercício de 2008.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 02 de maio de 2007

Vera Lúcia Maróstica Callegaro
Presidente do CRH/RS

Paulo Renato Paim,
Secretário Executivo do CRH/RS

ANEXO RESOLUÇÃO Nº 34/07 - CRH/RS

SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS					
EXERCÍCIO 2007					
PROJETOS EM ANDAMENTO	2007	2008	2009	TOTAL	Prioridade
Plano Estadual de Recursos Hídricos (contra partida)	100.000,00			100.000,00	A
Apoio Técnico e Operacional ao DRH	800.000,00	244.804,00		1.044.804,00	A
Rede de Monitoramento Hidrológico da RH do Guaíba	550.000,00	550.000,00	600.000,00	1.700.000,00	M
Sustentação de Comitês	800.000,00	800.000,00	800.000,00	2.400.000,00	A
Plano Bacia do Rio Cai	450.000,00			450.000,00	A
Plano Diretor Saneamento Básico Bacia Rio Uruguai (mediante aprovação de projeto)	86.531,44			86.531,44	B
TOTAL PROJETOS EM ANDAMENTO	2.786.531,44	1.594.804,00	1.400.000,00	5.781.335,44	
PROJETOS NOVOS	2007	2008	2009	TOTAL	
DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS					
Rede de Monitoramento Hidrológico das Bacias Sinos e Gravataí	230.000,00	140.000,00	150.000,00	520.000,00	A
Plano Diretor do Programa Mar de Dentro	400.000,00	400.000,00		800.000,00	M
Sistema de Apoio a Decisão da Outorga e Licenciamento (DRH-FEPAM)	500.000,00	200.000,00		700.000,00	A
Apoio Técnico à criação de Agência	500.000,00	500.000,00	500.000,00	1.500.000,00	A
Plano da Bacia do rio Gravataí	150.000,00	300.000,00		450.000,00	A
Plano da Bacia do rio dos Sinos	350.000,00	400.000,00		750.000,00	A
Publicações	70.000,00			70.000,00	A
Arroio Velhaco - Cadastramento dos Usuários e Critérios de Outorga	90.000,00			90.000,00	A
Programa de Diretrizes para Planejamento nas Bacias dos Rios Ibicui, Vacacai, Baixo e Alto Jacui e Ijuí	1.250.000,00			1.250.000,00	A
Programa de Informação e Educação para uso Racional da Água	70.000,00			70.000,00	M
Premio Gaucho Uso Sustentado da Água - Fase 1 - PERAI	80.000,00			80.000,00	A
Plano de Desenvolvimento da Bacia do rio Santa Maria - Complementação	250.000,00			250.000,00	A
Apoio Administrativo	300.000,00			300.000,00	A
EIA-RIMA do atual Projeto das Barragens Taquarém e Jaguari	400.000,00			400.000,00	A
Plano de manejo dos RH da bacia de captação - Erechim - Apuaê	140.000,00	140.000,00		280.000,00	A
Plano da Bacia do Taquari-Antas	400.000,00	600.000,00		1.000.000,00	A
Plano do Lago Guaíba - continuação	250.000,00			250.000,00	
Plano do Turvo - enquadramento	100.000,00			100.000,00	

